



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Normas e Recursos

ATO DECISÓRIO CNR Nº 001/2020

A Câmara de Normas e Recursos (CNR), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional na UFOB (PROFMAT), do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Processo 23520.000959/2020-86.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 29 de setembro de 2020.

Thiago Ribeiro Rafagnin
Presidente da Câmara de Normas e Recursos